

**ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DOS
DECRETOS-LEIS E DECRETOS EXECUTIVOS
BAIXADOS EM 1943, QUE INTERESSAM A
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO**

ABONO FAMILIAR

DECRETO-LEI n.º 5.187, de 13-1-43. — Modifica o art. 17 da Lei número 3.200, de 19-4-41, sobre a organização da família, pb. 14-1.

DECRETO n.º 12.299, de 22-4-43. — Regulamenta o art. 29 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, pb. 27-.

ÁGUAS — ENERGIA ELÉTRICA

DECRETO-LEI n.º 5.287, de 26-2-43. — Dispõe sobre os órgãos auxiliares e as Comissões Especiais do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, pb. 1-3.

N.º 5.764, de 19-8-43. — Dispõe sobre a situação contratual das empresas de energia elétrica, pb. 21-9.

CÓDIGO DE CAÇA

DECRETO-LEI n.º 5.894, de 20-10-43. — Aprova e baixa o Código de Caça, pb. 23-10.

COLONIZAÇÃO

DECRETO-LEI n.º 5.562, de 9-6-43. — Dispõe sobre a aplicação dos créditos orçamentários e adicionais destinados às Colônias Agrícolas Nacionais e Núcleos Coloniais, pb. 11-6.

N.º 5.878, de 4-10-43. — Autoriza a instituição da "Fundação Brasil Central" e dispõe sobre o seu funcionamento, pb. 6-10.

N.º 5.911, de 28-10-43. — Cria a Colônia Agrícola Nacional "Dourados", no Território Federal de Ponta Porã, pb. 30-10, ret. 3-11.

N.º 6.113, de 16-12-43. — Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para auxílio à Fundação Brasil Central, pb. 18-12.

N.º 6.117, de 16-12-43. — Regula a fundação dos Núcleos Coloniais, pb. 18-12.

DECRETO n.º 12.417, de 12-5-43. — Cria a Colônia Agrícola Nacional "General Osório" no Paraná, pb. 14-5.

CONTABILIDADE

DECRETO-LEI n.º 5.346, de 26-3-43. — Dispõe sobre prazos para a apresentação e exame dos balanços gerais do exercício de 1942, pb. 30-3.

N.º 5.788, de 31-8-43. — Dispõe sobre a vigência dos créditos extraordinários, pb. 3-9.

N.º 5.840, de 22-9-43. — Dispõe sobre os balanços do exercício de 1942, pb. 24-9.

N.º 5.905, de 21-10-43. — Dispõe sobre os prazos para a apresentação e exame dos balanços gerais da União, pb. 23-10.

DECRETO n.º 13.749, de 26-10-43. — Institui a Comissão incumbida de rever o projeto do Código de Contabilidade da União, pb. 28-10.

CORREIOS E TELEGRAFOS

DECRETO-LEI n.º 5.405, de 13-4-43. — Regulamenta o Decreto-lei n.º 3.326, de 3-6-41 e consolida as disposições regulamentares relativas ao transporte de correspondência e malas postais, pb. 17-4.

DECRETO n.º 11.678, de 18-2-43. — Dispõe sobre a uniformização dos papéis utilizados na correspondência aérea, pb. 20-2.

DIREITO CIVIL

DECRETO-LEI n.º 4.657, de 4-9-42. — Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, p b. 9-9 e 8-10-42, ret. 17-6. (art. 7.º, § 4.º)

N.º 5.860, de 30-9-43. — Modifica o art. 348 do Código Civil, pb. 2-10.

DECRETO n.º 13.556, de 30-9-43. — Modifica o Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, pb. 2-10.

DIREITO FISCAL

DECRETO-LEI n.º 5.210, de 20-1-43. — Dispõe sobre registro do imposto de consumo, pb. 22-1.

DECRETO-LEI n.º 5.257, de 18-2-43. — Prorroga o prazo de que trata o Decreto-lei n.º 5.042, de 4-12-42 (imposto do selo), pb. 20-2.

N.º 5.283, de 26-2-43. — Modifica a incidência do imposto de consumo sobre fumo, pb. 1-3.

N.º 5.317, de 11-3-43. — Modifica a incidência do imposto de consumo sobre aguardente e calçado, pb. 13-3.

N.º 5.368, de 1-4-43. — Extingue a faculdade de cobrança de impostos interestaduais, pb. 3-4.

N.º 5.369, de 1-4-43. — Altera, enquanto durar o estado de beligerância, a cobrança da taxa de armazenagem interna, nos portos do país, pb. 3-4.

N.º 5.406, de 14-4-43. — Modifica o imposto de faróis e altera a concessão de regalias de pacote, pb. 16-4.

N.º 5.568, de 10-6-43. — Concede isenção de impostos e taxas ao Serviço Especial de Saúde Pública, pb. 12-6.

N.º 5.569, de 10-6-43. — Isenta de emolumentos consulares as embarcações brasileiras empregadas no transporte de mercadorias pelo rio Uruguai, pb. 12-6.

N.º 5.598, de 21-6-43. — Modifica o Decreto-lei n.º 5.317, de 11-3-43, na parte referente ao imposto sobre calçados, pb. 23-6.

N.º 5.626, de 28-6-43. — Suspende, pelo prazo de seis meses, a cobrança dos direitos e taxas que recaem sobre o sal estrangeiro, pb. 30-6.

N.º 5.808, de 13-9-43. — Modifica o n.º 10 da tabela do imposto do selo, pb. 15-9.

N.º 5.844, de 23-9-43. — Dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda, pb. 4-10.

N.º 6.016, de 22-11-43. — Dispõe sobre a imunidade dos bens, rendas e serviços das autarquias, pb. 24-11.

DECRETO n.º 12.275, de 19-4-43. — Aprova o regulamento para cobrança de emolumentos consulares em manifestos de carga procedente da República oriental do Uruguai, pb. 22-4.

DIVISÃO TERRITORIAL

DECRETO-LEI n.º 5.901, de 21-10-43. — Dispõe sobre as normas nacionais para a revisão quinquenal da divisão administrativa e judiciária do país, pb. 23-10.

ESTADO DE GUERRA

DECRETO-LEI n.º 5.159, de 5-159, de 31-12-42. — Modifica o Decreto-lei n.º 4.789, de 5-10-42, na parte relativa ao desconto mensal de 3% dos vencimentos dos funcionários, extranumerários e outros, para aquisição de "Obrigações de Guerra", pb. 5-1.

DECRETO-LEI n.º 5.176, de 7-1-43. — Interpreta o art. 4.º do Decreto-lei n.º 4.750, de 28-9-42, pb. 9-1.

N.º 5.982, de 10-11-43. — Cria o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, pb. 12-11.

ESTRADAS DE FERRO

DECRETO-LEI n.º 5.177, de 8-1-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 231.992,80 para prolongamento da Estrada de Ferro de Jacuí, pb. 11-1.

N.º 5.189, de 14-1-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 7.125.599,00 para pagamento de despesas com a eletrificação da E.F.C.B., pb. 15-1.

N.º 5.228, de 5-2-43. — Regula a arrecadação da taxa adicional de 10% sobre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União e o Serviço de juros e amortização de obrigações ferroviárias, pb. 8-2.

N.º 5.299, de 3-3-43. — Autoriza a supressão da E. F. Paulo Afonso, pb. 5-3, ret. 30-3.

N.º 5.422, de 21-4-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 6.460.672,20, para despesas a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pb. 26-4.

N.º 5.471, de 10-5-43. — Autoriza a incorporação da E. F. Jacuí à Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 12-5.

N.º 5.607, de 22-6-43. — Dispõe sobre a organização de Serviços de Ensino e Orientação Profissional nas Estradas de Ferro Administradas pela União, pb. 24-6.

N.º 5.611, de 23-6-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 27.340.000,00 para ligações ferroviárias do Centro com o Norte do país, pb. 25-6.

- N.º 5.675, de 16-7-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 12.518.263,70 para indenização à E.F.C.B., pb. 19-7.
- N.º 5.784, de 30-8-43. — Incorpora à E. F. Maricá à E.F.C.B., pb. 31-8.
- N.º 5.917, de 25-10-43. — Aprova o acôrdo celebrado entre o Estado do Paraná e a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina para liquidação de contas, pb. 27-10.
- N.º 6.042, de 26-11-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 13.615.645,20 para melhoramento e aparelhamento da E. F. Dona Teresa Cristina, pb. 29-11.
- N.º 6.078, de 9-12-43. — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 4.446, de 8-7-42 para despesas com a construção de um ramal ferroviário na Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, pb. 11-12.
- N.º 6.079, de 9-12-43. — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 5.112, de 17-12-42 para despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina, pb. 11-12.
- DECRETO n.º 10.979, de 30-11-42. — Aprova projeto e orçamento para construção de uma ponte sobre o rio Canindé, da linha Petrolina-Teresina, da R. V. Férrea Federal Leste Brasileiro, pb. 7-1.
- N.º 11.647, de 15-2-43. — Autoriza aumento de despesas de lastramento e reforma do empedramento de linhas da Rêde Mineira de Viação, pb. 19-3.
- N.º 11.734, de 1-3-43. — Aprova projeto e orçamento para prolongamento da ponte sobre o rio Roncador, a ser construída pela "The Leopoldina Railway Co. Ltd.", pb. 4-3.
- N.º 12.059, de 24-3-43. — Aprova projeto e orçamento para obras na Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, pb. 26-3.
- N.º 12.294, de 22-4-43. — Aprova projeto e orçamento de obras na Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, pb. 26-4.
- N.º 12.382, de 10-5-43. — Aprova o programa geral de aparelhamento da E. F. Jacuí, pb. 12-5.
- N.º 12.393, de 12-5-43. — Aprova projeto e orçamento para obras na E.F.C.B., pb. 14-5, rp. 17-5.
- N.º 12.546, de 7-6-43. — Aprova projeto e orçamento para prosseguimento de obras na E.F.C.B., entre as estações de Rio Verde e Monte Azul, pb. 9-6.
- N.º 12.567, de 14-6-43. — Aprova projeto e orçamento de obras da Estrada de Ferro Goiaz, pb. 16-6.
- N.º 12.568, de 14-6-43. — Aprova projeto e orçamento de obras da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, pb. 16-6.
- N.º 12.569, de 14-6-43. — Autoriza escrituração de despesas na Rêde de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, pb. 23-6.
- N.º 12.670, de 21-6-43. — Aprova projeto e orçamento para obras na E. F. Vitória-Minas, pb. 10-7.

- N.º 12.674, de 22-6-43. — Aprova o Regulamento dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento das Estradas de Ferro Administradas pela União, pb. 24-6.
- N.º 12.841, de 10-7-43. — Aprova o projeto e orçamento do primeiro trecho da ligação Teresina-Periperi, pb. 13-7.
- N.º 12.946, de 19-7-43. — Aprova projetos e orçamentos para obras na E.F.N.B., pb. 21-7.
- N.º 12.947, de 19-7-43. — Aprova projeto e orçamento para construção de oficina na Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, pb. 21-7.
- N.º 13.206, de 19-8-43. — Aprova projeto e orçamento para remodelação do traçado do Ramal de São Paulo da E.F.C.B., pb. 21-8.
- N.º 13.336, de 6-9-43. — Aprova o projeto e orçamento do segundo trecho da ligação Teresina-Periperi, pb. 9-9.
- N.º 13.498, de 24-9-43. — Aprova projeto e orçamento de obras na Rêde de Viação Cearense, pb. 27-9.
- N.º 13.559, de 30-9-43. — Revoga o Decreto n.º 6.649, de 30-12-40, e derroga o de n.º 7.696, de 20-8-41, relativos à restauração e reemprego de dormentes de aço na R. V. F. do R. G. do Sul, pb. 2-10.
- N.º 13.574, de 4-10-43. — Aprova projeto e orçamento para obras a cargo da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, pb. 16-10.
- N.º 13.704, de 25-10-43. — Considera de interesse militar a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pb. 27-10.
- N.º 13.820, de 29-10-43. — Aprova novos projeto e orçamento para aquisição e montagem de um torno mecânico para oficinas de The Leopoldina Railway Co. Ltd., pb. 23-11.
- N.º 14.109, de 27-11-43. — Aprova projeto e orçamento para obras na E. F. D. Teresa Cristina, pb. 30-11.

IMÓVEIS

- DECRETO-LEI n.º 5.234, de 8-2-43. — Modifica o art. 1.º do Decreto n.º 5.481, de 25 de junho de 1928, relativo à venda de apartamento, pb. 10-2.
- N.º 5.402, de 13-3-43. — Exclui das disposições do Decreto-lei n.º 2.803, de 21-11-40, os terrenos que menciona; transfere, gratuita e condicionalmente, o seu domínio útil à sociedade civil "Faculdades Católicas", com sede no Distrito Federal, pb. 16-4.
- N.º 5.753, de 17-8-43. — Reserva lote de terreno pertencente ao Domínio da União no Distrito Federal para a construção de edifícios destinados a repartições públicas federais, pb. 19-8.
- N.º 5.992, de 12-11-43. — Encorporea ao patrimônio nacional prédios de propriedade dos Bancos Germânico da América do Sul e Francês e Italiano para a América do Sul, situados nesta Capital, pb. 16-11.

IMÓVEIS — ALIENAÇÃO

- DECRETO-LEI n.º 5.271, de 23-2-43. — Autoriza a alienação e a permuta de parte de imóvel por outro da Prefeitura Municipal de

São Paulo e declara de utilidade pública a desapropriação dos imóveis que menciona, todos situados na Capital do Estado de São Paulo, pb. 25-2.

N.º 5.390, de 12-4-43. — Autoriza a alienação de imóvel pertencente à União, pb. 14-4.

N.º 5.657, de 8-7-43. — Autoriza a alienação de terrenos situados no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, pb. 10-7.

IMÓVEIS — ALUGUEL

DECRETO-LEI n.º 5.169, de 4-1-43. — Modifica o disposto no Decreto-lei n.º 4.598, de 20-8-42, relativo à locação de imóveis, pb. 71-1.

IMÓVEIS — AQUISIÇÃO

DECRETO-LEI n.º 5.854, de 24-9-43. — Autoriza a aquisição e permuta de terrenos no distrito do Saí, município de São Francisco, Estado do Santa Catarina, pb. 27-9.

DECRETO-LEI n.º 5.947, de 29-10-43. — Autoriza a aquisição de imóveis em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, pb. 4-11.

N.º 6.134, de 24-12-3. — Autoriza a aquisição de terrenos na Ilha do Governador, pb. 28-12.

IMÓVEIS — DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO-LEI n.º 5.153, de 31-12-42. — Autoriza a desapropriação de lotes ou áreas de terras nos Núcleos Coloniais, pb. 4-12.

N.º 5.462, de 5-5-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 10.181.480,00 para atender as despesas de desapropriação (Decreto-lei n.º 5.274, de 23-2-43), pb. 7-5.

N.º 5.667, de 15-7-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 160.000,00 para a desapropriação de que trata o Decreto número 12.478, de 27 de maio último, pb. 17-7.

N.º 5.746, de 13-8-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação do imóvel situado na cidade de Diamantina, Minas Gerais, que pertenceu ao Inconfidente Padre José da Silva e Oliveira Rolim, pb. 16-8.

N.º 5.846, de 23-9-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de partes de imóveis que menciona, situados na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, pb. 25-9.

N.º 5.870, de 1-10-3. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 3.758,70 para pagamento de desapropriação de dois imóveis necessários à construção da estação de Calçada, na V.F.F.L.B., pb. 4-10.

N.º 6.049, de 29-11-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 6.660,00 para atender ao pagamento de desapropriação, pb. 1-12.

N.º 6.081, de 9-12-43. — Abre ao M.A. o crédito especial de Cr\$ 80.000,00 para desapropriação de terrenos em Iguatú, Ceará, pb. 11-12.

- N.º 6.126, de 18-12-43. — Desapropria terrenos e prédios incluídos nas plantas aprovadas para o desenvolvimento da área em que está edificado o Palácio Itamarati, pb. 24-12.
- DECRETO n.º 11.293, de 11-1-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de duas faixas de terras para a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pb. 26-1.
- N.º 11.296, de 13-1-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à instalação do Quartel General da 1.ª Zona Aérea, pb. 15-1.
- N.º 11.309, de 13-1-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóvel necessário ao acréscimo das instalações do quartel da 4.ª Zona do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pb. 15-1.
- N.º 11.393, de 20-1-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Passo Fundo, Rio Grande do Sul, para ampliação do quartel do III-8.º R.I., pb. 22-1.
- N.º 11.495, de 5-2-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóveis em Itú, Estado de São Paulo, para ampliação do 4.º R.A.M., pb. 8-2.
- N.º 11.646, de 15-2-43. — Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação um terreno necessário à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pb. 17-2.
- N.º 11.686, de 19-2-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Foz do Iguaçu, para construção de uma linha de tiro, pb. 22-2.
- N.º 11.897, de 16-3-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóveis em Recife, para a construção da sede do Estabelecimento de Material de Intendência Regional, pb. 18-3.
- N.º 11.899, de 16-3-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um terreno necessário a "The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.", pb. 25-3.
- N.º 11.900, de 16-3-43. — Declara de utilidade pública terrenos necessários à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pb. 27-3.
- N.º 12.025, de 19-3-43. — Desapropria por utilidade pública imóveis na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, para serventia da Escola Militar, pb. 22-3.
- N.º 12.038, de 22-3-43. — Declara de utilidade pública o imóvel que menciona, necessário aos serviços de "The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.", pb. 13-4.
- N.º 12.157, de 7-4-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Bagé, Rio Grande do Sul, para serventia do 3.º R.A.D.C., pb. 9-4.
- N.º 12.219, de 9-4-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Natal, Rio Grande do Norte, para construção do 7.º Batalhão de Engenharia, pb. 12-4.
- N.º 12.298, de 22-4-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à ampliação da Base Aérea de Santos, pb. 26-4.

- N.º 12.319, de 30-4-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Bragança, Estado do Pará, para o aquartelamento do 35.º B.C., pb. 4-5.
- N.º 12.347, de 7-5-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um terreno em Jaguarão, Rio Grande do Sul, para serventia do 13.º R.C.I., pb. 10-5.
- N.º 12.421, de 14-5-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóveis em Caçapava, São Paulo, para ampliação do quartel do 6.º R.I., pb. 17-5.
- N.º 12.466, de 21-5-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de terreno em Ijuí, Rio Grande do Sul, para ampliação do quartel do II 4.º R.A.D.C., pb. 24-5.
- N.º 12.478, de 27-5-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóvel situado na praça D. Pedro II n.º 186, em Uru-guaiana, Estado do Rio Grande do Sul, pb. 29-5.
- N.º 12.526, de 3-6-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à ampliação do Aeroporto de Petrolina, pb. 5-6.
- N.º 12.544, de 7-6-43. — Desapropria terrenos situados em Natal, Rio Grande do Norte, confrontantes com a Base Aérea daquela capital, pb. 40-7.
- N.º 12.545, de 7-6-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à ampliação do atual campo de Marte, na cidade de São Paulo, pb. 40-7.
- N.º 12.719, de 28-6-43. — Declara de utilidade pública terrenos necessários à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Araçatuba, São Paulo, pb. 30-6.
- N.º 12.785, de 6-7-43. — Declara de utilidade pública para desapropriação, imóveis necessários a instalações do campo de pouso de Oiquiá, em Recife, pb. 8-7.
- N.º 12.835, de 9-7-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóvel em Pouso Alegre, Minas Gerais, para ampliação do quartel do 8.º R.A.M., pb. 12-7.
- N.º 12.836, de 9-7-43. — Desapropria terrenos adjacentes ao aeródromo da Base Aérea de Recife e declara a urgência dessa desapropriação, pb. 12-7.
- N.º 12.875, de 14-7-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Fortaleza, Ceará, a fim de ser utilizado pelo Estabelecimento de Subsistência da 10.ª R.M., pb. 16-7.
- N.º 13.131, de 6-8-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de um terreno em Santa Cruz, Rio Grande do Sul, para a construção do quartel do III Batalhão do 7.º R.I., pb. 9-8.
- N.º 13.173, de 17-8-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à Base Aérea de Recife, pb. 19-8.
- N.º 13.174, de 17-8-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários ao Campo de Ibura, em Recife, Per-

- N.º 13.175, de 17-8-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos confrontantes com o Aeroporto de Pici, em Fortaleza, Ceará, necessários a instalações do referido aeroporto, pb. 19-8.
- N.º 13.176, de 17-8-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à ampliação do campo de aviação de Alto da Balança, Fortaleza, Ceará, pb. 19-8.
- N.º 13.177, de 17-8-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários ao Campo de Parnamirim, em Natal, Rio Grande do Norte, pb. 19-8.
- N.º 13.178, de 17-8-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à ampliação da Base de Parnamirim, em Natal, Rio Grande do Norte, pb. 19-8.
- N.º 13.179, de 17-8-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários a ampliações da Base Aérea de Natal, Rio Grande do Norte, pb. 19-8.
- N.º 13.393, de 13-9-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, duas áreas de terras no município e comarca de Lins, Estado de São Paulo, pb. 15-9.
- N.º 13.394, de 13-9-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários ao Aeroporto Parnamirim, em Natal, pb. 15-9.
- N.º 13.395, de 13-9-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários a obras de defesa nacional, em Natal, Rio Grande do Norte, pb. 15-9.
- N.º 13.396, de 13-9-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários a instalações do Aeroporto de Parnamirim, em Natal, pb. 15-9.
- N.º 13.397, de 13-9-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à defesa nacional, em Tegipió, Recife, pb. 15-9.
- N.º 13.398, de 13-9-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à ampliação da Base Aérea de Belém, Pará, pb. 15-9.
- N.º 13.433, de 20-9-43. — Declara de utilidade pública prédios e terrenos necessários ao D.N.E.R. em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, pb. 22-9.
- N.º 13.643, de 22-10-43 — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóveis em Recife, Estado de Pernambuco, para instalação do 9.º Grupo de Artilharia Auto-Transportada, pb. 25-10.
- N.º 13.908, de 4-11-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóvel em Santiago, Rio Grande do Sul, para a construção do quartel do I-1.º R.A.D.C., pb. 6-11.
- N.º 13.993, de 12-11-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóvel em Fortaleza, Ceará, para construção do Hospital Militar, pb. 16-11.

- N.º 13.998, de 16-11-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóvel em Salvador, Estado da Bahia, para instalação dos Estabelecimentos Militares da 6.ª R.M., pb. 18-11.
- N.º 14.049, de 19-11-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação de imóvel em Curitiba, para ampliação da Fábrica de Curitiba, pb. 22-11.
- N.º 14.053, de 13-9-43. — Torna sem efeito o Decreto n.º 13.397, de 13-9-43, relativo à desapropriação de terrenos em Tegipió, Recife, pb. 24-11.
- N.º 14.203, de 7-12-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários a obras de defesa nacional, em Fortaleza, Ceará, pb. 9-12.
- N.º 14.204, de 7-12-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários a obras de defesa nacional, em Fortaleza, Ceará, pb. 9-12.
- N.º 14.205, de 7-12-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel necessário a obras de defesa nacional, em Natal, Rio Grande do Norte, pb. 9-12.
- N.º 14.206, de 7-12-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários a obras de defesa nacional, em Aracajú, Sergipe, pb. 9-12.
- N.º 14.207, de 7-12-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel necessário a obras de defesa nacional, em Natal, Rio Grande do Norte, pb. 9-12.
- N.º 14.208, de 7-12-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel necessário a obras de defesa nacional em Ponta de Areia, Bahia, pb. 9-12.
- N.º 14.209, de 7-12-43. — Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel necessário a obras de defesa nacional, em Recife, Pernambuco, pb. 9-12.
- N.º 14.251, de 10-12-43. — Declara de utilidade pública a desapropriação do imóvel em Campina Grande, Paraíba, para a construção do quartel do III-5.º R.A.D.C., pb. 13-12.

IMÓVEIS — DOAÇÃO

- DECRETO-LEI n.º 5.554, de 7-6-43. — Autoriza doação de terras ao município de Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, pela Rêde de Viação Férrea Federal, pb. 9-6.

IMÓVEIS — PERMUTA

- DECRETO-LEI n.º 5.411, de 15-4-43. — Autoriza a permuta do imóvel pertencente ao Clube de Regatas Santista com terreno doado ao Ministério da Marinha, em Santos, pb. 17-4.
- N.º 5.544, de 3-6-43. — Dispõe sobre a permuta, com o Estado de Mato Grosso, de próprio nacional por área de terreno, situado na cidade de Cuiabá, pb. 5-6.

IMÓVEIS — TRANSFERENCIA

- DECRETO-LEI n.º 5.316, de 11-3-43. — Transfere gratuitamente à Academia Brasileira de Letras o domínio útil do terreno acrescido de marinha e a construção no mesmo existente na Av. Presidente Wilson n.º 203, nesta Capital, pb. 13-3.
- N.º 5.347, de 26-3-43. — Autoriza a Diretoria do Domínio da União a permitir que Alberto de Almeida Coimbra transfira a Abel Mendes Pinheiro o domínio útil de terreno acrescido de marinha, pb. 29-3.
- N.º 5.440, de 3-4-43. — Transfere gratuitamente à "Fundação Darcy Vargas" o domínio útil de terrenos acrescidos de marinha situados na Capital Federal, pb. 4-5.
- N.º 5.441, de 3-4-43. — Transfere gratuitamente à "Fundação Darcy Vargas", para a instalação da "Cidade das Meninas", o domínio pleno de terras que menciona, situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, pb. 4-5.
- N.º 5.589, de 18-6-43. — Transfere gratuitamente à Paróquia de N. S. do Bonsucesso, da Arquidiocese do Rio de Janeiro, a propriedade plena do imóvel que menciona na rua Luiz Ferreira, desta Capital, pb. 24-6.
- N.º 5.742, de 12-8-3. — Transfere gratuitamente e sob condição expressa à Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro a propriedade plena do imóvel denominado "Morro da Capela", na Capital Federal, pb. 14-8.
- N.º 5.818, de 15-9-43. — Transfere ao Estado do Rio Grande do Sul os imóveis, móveis e semoventes pertencentes às Estações Gerais de Experimentação sediadas em Osório e Caxias, no mesmo Estado e suas respectivas dependências, pb. 17-9.
- N.º 5.853, de 24-9-43. — Transfere gratuitamente ao Município de São Luiz Gonzaga, do Estado do Rio Grande do Sul, para fim de utilização, com estabelecimento de ensino secundário, o domínio pleno de terreno nacional interior que menciona, com as benfeitorias existentes, situado na cidade de São Luiz Gonzaga, pb. 27-9.
- N.º 5.970, de 5-11-43. — Transfere gratuitamente ao Instituto Brasileiro de Oncologia o domínio útil do terreno de acrescido de marinha que menciona, situado na Capital Federal, pb. 8-11.
- DECRETO n.º 13.392, de 13-9-43. — Transfere a posse do açude "Riacho dos Cavalos" ao Estado da Paraíba, pb. 24-9.

INDÚSTRIA

- DECRETO-LEI n.º 5.201, de 18-1-43. — Define a transitoriedade da suspensão da lavra das minas, prevista no § 4.º do art. 143 da Constituição, pb. 20-1.
- N.º 5.796, de 3-9-43. — Altera disposições do Decreto-lei n.º 4.521, de 24 de julho de 1942, que reorganizou a Comissão Nacional do Gasôgênio, pb. 8-9.
- N.º 5.877, de 4-10-43. — Regula a pesquisa e exploração da turfa nos terrenos de Jacarêpaguá e dá outras providências, pb. 6-10.
- DECRETO n.º 13.333, de 3-9-43. — Aprova o Regimento da Comissão Nacional do Gasôgênio, pb. 8-9.

MATERIAL

DECRETO-LEI n.º 5.984, de 10-11-43. — Dispõe sobre os ensaios para recebimento de material destinado ao serviço público, pb. 12-11.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO-LEI n.º 5.227, de 4-2-43. — Transfere a Mesa de Rendas Alfandegada, com sede em Pôrto Xavier, para Pôrto Lucena, no Rio Grande do Sul, pb. 6-2.

N.º 5.387, de 9-4-43. — Cria no Domínio da União a função gratificada de chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pb. 12-4.

N.º 5.400, de 13-4-43. — Cria 6 cargos de contador no Q.P. do M.F., pb. 16-4.

N.º 5.415, de 16-4-43. — Modifica o art. 13 do Regulamento das Caixas Econômicas Federais, baixado com o Decreto n.º 24.427, de 19-6-934, pb. 19-4.

N.º 5.425, de 27-4-43. — Modifica o quadro de distribuição dos agentes fiscais do imposto de consumo, pb. 28-4, rel. 29-4.

N.º 5.436, de 30-4-43. — Dispõe sobre a carreira de agente fiscal do imposto de consumo e dá outras providências, pb. 30-4.

N.º 5.475, de 11-5-43. — Regula a colocação das Obrigações de Guerra, pb. 13-5.

N.º 5.841, de 22-9-43. — Cria no M.F. a Administração do Edifício da Fazenda (A.E.F.) e dá outras providências, pb. 24-9.

N.º 6.067, de 3-12-43. — Reorganiza o Laboratório Nacional de Análises (L.N.A.) do Ministério da Fazenda (M.F.), pb. 6-12.

N.º 6.146, de 29-12-43. — Cria, no M.F., o cargo em comissão, de Administrador do Edifício da Fazenda, pb. 31-12.

DECRETO n.º 11.427, de 8-2-43. — Aprova o aditamento firmado em 14-1-43, ao contrato de 5-1-39 e ao aditamento de 14-1-41, entre a União Federal e o Banco do Brasil, pb. 10-2.

N.º 12.058, de 23-3-43. — Dispõe sobre a lotação nominal da Recebedoria do Distrito Federal, pb. 27-3.

N.º 13.444, de 22-9-43. — Aprova o Regulamento da Administração do Edifício da Fazenda (A.E.F.), pb. 24-9.

N.º 14.168, de 3-12-43. — Aprova o Regulamento do Laboratório Nacional de Análises (L.N.A.) do Ministério da Fazenda (M.F.), pb. 6-12.

MONUMENTOS

DECRETO-LEI n.º 5.259, de 18-2-43. — Aprova despesas imprevistas no orçamento estabelecido para a construção do monumento ao Barão do Rio Branco, pb. 20-2.

OBRAS

DECRETO-LEI n.º 5.148, de 30-12-42. — Abre ao M.E.S. o crédito especial de Cr\$ 9.867.275,00 para execução das obras que especifica, pb. 2-1.

- N.º 5.168, de 31-12-42. — Prorroga a vigência do crédito especial de Cr\$ 6.400.000,00, aberto pelo Decreto-lei n.º 3.895, de 5-12-41, para despesas com a execução de obras rodoviárias, pb. 8-1.
- DECRETO-LEI n.º 5.231, de 5-2-43. — Abre ao M.R.E. o crédito especial de Cr\$ 2.549.150,00 para despesas com a construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai, pb. 8-2.
- N.º 5.244, de 11-2-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 4.200.000,00 para construção da ligação rodoviária Campina Grande-Caruarú, pb. 13-2.
- N.º 5.294, de 2-3-43. — Orça a receita e fixa a despesa para execução no exercício de 1943 do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", pb. 4-3.
- N.º 5.334, de 19-3-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 3.032.494,00 para prosseguimento das obras da Alfândega da Capital da República, pb. 22-3.
- N.º 5.366, de 1-4-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 9.500.000,00 para ocorrer a despesas de obras, pb. 3-4.
- N.º 5.434, de 29-4-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para prosseguimento de obras a cargo da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, pb. 3-5.
- N.º 5.466, de 7-5-43. — Dispõe sobre a aplicação do crédito especial aberto ao M.R.E. pelo Decreto-lei n.º 5.231, de 5-2-43, pb. 10-5.
- N.º 5.469, de 7-5-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 749.526,00 para obras de reforma no edifício da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, pb. 10-5.
- N.º 5.470, de 7-5-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 286.607,80 para obras de reparo e conservação no edifício da Alfândega da cidade do Rio Grande, pb. 10-5.
- N.º 5.524, de 28-5-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 24.415,60 para construção de um muro em próprio nacional sito à Rua Monte Alegre 255, nesta Capital, pb. 31-5.
- N.º 5.557, de 8-6-43. — Autoriza o M.V.O.P. a construir uma estrada de rodagem de Anápolis a São José do Tocantins, pb. 10-6.
- N.º 5.584, de 17-6-43. — Prorroga o prazo para apresentação de relatórios relativos à execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional" no exercício de 1942, pb. 19-6.
- N.º 5.660, de 10-7-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 5.253.193, 20 para atender às despesas com a reconstrução completa do Titã e outros serviços, pb. 13-7.
- N.º 5.672, de 16-7-43. — Abre ao M.G. o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para conclusão da estrada Leopoldina a Petrolina, no Estado de Pernambuco, pb. 19-7.
- N.º 5.677, de 16-7-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 3.858.882,90, para continuação das despesas de instalação e aparelhamento do edifício sede do mesmo Ministério, pb. 19-7.
- N.º 5.710, de 29-7-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 242.973,00 para obras de reparos e remodelações no edifício da Alfândega de Santos, pb. 31-7.

- N.º 5.737, de 10-8-43. — Abre, ao M.G., o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para construção da rodovia Cáceres-Pôrto Esperidião, Mato Grosso, pb. 12-8.
- N.º 5.819, de 16-9-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 19.250.000,00 para a Fábrica Nacional de Motores, pb. 18-9.
- N.º 5.822, de 16-9-43. — Autoriza o M.T.I.C. a realizar um novo empréstimo para ocorrer às despesas com a ampliação do edifício do respectivo Ministério, pb. 18-9.
- N.º 5.823, de 16-9-43. — Abre ao M.A. o crédito especial de Cr\$ 188.790,00 para a conclusão das obras e outras despesas da Usina de Café de Muriaé, da D.F.P.V., pb. 18-9.
- N.º 5.859, de 29-9-43. — Cria a Comissão de Construção do Edifício destinado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e demais repartições federais em São Paulo, pb. 1-10.
- N.º 5.882, de 5-10-43. — Abre ao M.T.I.C. o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para atender as despesas decorrentes da reforma da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e da instalação da Estação Sanitária do Pôrto do Rio de Janeiro, pb. 7-10.
- N.º 5.908, de 22-10-43. — Abre ao M.R.E. o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para despesas com a construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai, pb. 25-10.
- N.º 5.921, de 25-10-43. — Abre ao M.J.N.I. o crédito especial de Cr\$ 242.000,00 para obras no Sanatório Penal da Penitenciária Central do Distrito Federal, pb. 27-10.
- N.º 6.029, de 24-11-43. — Revoga os Decretos-leis ns. 587, de 1-8-38 e 3.229, de 22-5-41, e regula a distribuição e aproveitamento de bens entregues ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, pb. 26-11.
- N.º 6.054, de 30-11-43. — Prorroga o prazo a que se refere o Decreto-lei n.º 5.933, de 27-10-43, pb. 2-12.
- N.º 6.144, de 29-12-43. — Institui o "Plano de Obras e Equipamentos" e dá outras providências, pb. no suplemento a edição de 31-12 — Secção I.
- N.º 6.145, de 29-12-43. — Orça a receita e fixa a despesa do "Plano de Obras e Equipamentos" para o exercício de 1944, pb. no suplemento a edição de 31-12 — Secção I.
- DECRETO n.º 11.181, de 30-12-42. — Aprova projeto e orçamento para pavimentação da estrada João Pessoa-Cabedelo, pb. 26-1.
- N.º 11.737, de 1-3-43. — Aprova projeto e orçamento do trecho rodoviário Cuiabá-Rosário, pb. 3-3.
- N.º 12.424, de 17-5-43. — Aprova orçamento para as obras de dragagem do rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul, pb. 19-5.
- N.º 12.777, de 2-7-43. — Aprova o Regimento da Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do M.A., pb. 5-7.
- N.º 12.840, de 10-7-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no rio Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, pb. 13-7.

N.º 13.214, de 23-8-43. — Aprova projeto e orçamento para ampliação do edificio da Guarda-moria da Alfândega do porto de Recife, pb. 25-8.

DECRETO n.º 13.501, de 27-9-43. — Aprova planta e orçamento de obras para a Companhia Vale do Rio Doce, S.A., pb. 16-11.

N.º 13.755, de 27-10-43. — Aprova projeto e orçamento para construção do primeiro trecho da estrada Anápolis-São José do To-cantins, pb. 29-10.

N.º 14.255, de 10-12-43. — Aprova projeto e orçamento para construção do trecho de 79,550 km do tronco T.M.2 do Plano Geral de Viação Nacional, pb. 13-12.

ORÇAMENTO

DECRETO-LEI n.º 5.571, de 10-6-43. — Abre ao M.F. o crédito suplementar de Cr\$ 836.210,00 à verba 5 — I — 02 — 02 — 28 — a, pb. 12-6.

N.º 5.583, de 17-6-43. — Modifica a seriação de rubricas do vigente orçamento geral da República, pb. 19-6.

N.º 5.695, de 22-7-43. — Abre ao M.F. o crédito suplementar de Cr\$ 27.750,00 à verba 5 — I — 03 — 28 — b, do orçamento vigente, pb. 24-7.

N.º 5.712, de 29-7-43. — Abre ao M.F. o crédito suplementar de Cr\$ 1.395.791,80 à verba — 2 — III — 31 — 04 — 03 e 28, pb. 31-7.

N.º 6.143, de 29-12-43. — Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da República para o exercício de 1944, pb. 29-12.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI n.º 5.311, de 10-3-43. — Lei de Organização do Ministério da Guerra (M.G.) — Atualização do Decreto-lei n.º 279, de 16-2-38, pb. 12-3.

N.º 5.511, de 21-5-43. — Altera e retifica disposições sobre a Administração dos Estados e dos Municípios, pb. 24-5.

N.º 5.713, de 3-8-43. — Dispõe sobre a administração do Território do Acre, pb. 5-8.

N.º 5.715, de 31-7-43. — Cria junto ao D.A.S.P. o Conselho de Administração Material, pb. 31-7.

N.º 5.861, de 30-9-43. — Modifica a denominação do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea e da respectiva Diretoria Nacional, pb. 2-10.

N.º 5.993, de 16-11-43. — Transforma o Serviço de Obras do D.A.S.P. em Divisão de Edifícios Públicos, pb. 18-11.

N.º 6.012, de 19-11-43. — Cria a Escola Militar de Resende, pb. 22-11.

DECRETO n.º 11.846, de 6-3-43. — Adota modelos de livros e fichas para as tesourarias dos Serviços Públicos Cíveis da União, pb. 9-4.

N.º 12.317, de 27-4-43. — Aprova o Regimento do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, pb. 29-4.

N.º 12.318, de 27-4-43. — Modifica o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios, pb. 29-4.

- N.º 12.343, de 5-5-43. — Aprova o Regimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, pb. 7-5.
- N.º 12.571, de 15-6-43. — Modifica o art. 14 do Regimento Padrão das Tesourarias dos Serviços Públicos Cíveis da União, aprovado pelo Decreto n.º 8.740, de 11-2-42, pb. 17-6.
- N.º 13.564, de 1-10-43. — Altera o Regimento padrão das Comissões de Eficiência, pb. 4-10.

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

- DECRETO-LEI n.º 5.401, de 13-4-43. — Altera o Decreto-lei n.º 2.035, de 27-2-40, que dispôs sobre a Justiça do Distrito Federal, pb. 15-4, rel. 17-4.
- N.º 5.455, de 3-5-43. — Modifica o Decreto-lei n.º 986, de 27-12-38, que dispõe sobre a organização do Ministério Público, pb. 5-5.

ORTOGRAFIA

- DECRETO-LEI n.º 5.186, de 13-1-43. — Regula o uso da ortografia em todo o país, pb. 15-1.

PATRIMÔNIO NACIONAL

- DECRETO-LEI n.º 5.240, de 10-2-43. — Encorpara à Colônia Agrícola Nacional do Pará as terras cedidas à União no Município de Monte-Alegre, pb. 12-2.
- N.º 5.266, de 20-2-43. — Encorpara ao patrimônio nacional os bens de Irmãos Palonari, de Brescia, Itália, pb. 23-2, rp. 25-2.
- N.º 5.458, de 5-5-43. — Declara inexistente a dívida de Guerra do Paraguai para com o Brasil, pb. 5-5.
- N.º 5.586, de 17-6-43. — Abre ao M.M. o crédito especial de Cr\$ 9.000.000,00 para pagamento do vapor "Itassucê", encorporado às forças navais, pb. 19-6.
- N.º 5.760, de 19-8-43. — Autoriza a celebração de acordo com o Abrigo do Cristo Redentor, para a instituição, pela União Federal, de uma fundação, transferindo-se para o Patrimônio Nacional todos os bens pertencentes àquela instituição, pb. 20-8.
- N.º 5.852, de 24-9-43. — Autoriza a liquidação de que trata o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.266, de 20-2-43, mediante cessão e transferência dos bens e direitos encorporados ao patrimônio nacional, pb. 27-9.
- N.º 6.118, de 16-12-43. — Encorpara ao patrimônio nacional todo o acervo (material flutuante e propriedades imóveis) das empresas Comp. Viação São Paulo-Mato Grosso e Empresa Transparaná Ltda., pb. 18-12.

PESSOAL

- DECRETO-LEI n.º 5.175, de 7-1-43. — Dispõe sobre a admissão de pessoal extranumerário, pb. 8-1, rp. 21-1.
- N.º 5.179, de 11-1-43. — Regula o aproveitamento de oficiais das forças armadas e de funcionários públicos cíveis na Companhia Vale do Rio Doce S.A., pb. 13-1.

- N.º 5.211, de 20-1-3. — Dispõe sobre a administração e instalação do Hospital dos Servidores do Estado, pb. 22-1.
- N.º 5.335, de 22-3-43. — Concede aos servidores da União o benefício da assistência judiciária, nos casos que especifica, pb. 24-3.
- N.º 5.501, de 18-5-43. — Autoriza a Rêde de Viação Cearense a averbar consignações em fôlha de pagamento de seus servidores em favor de sociedades cooperativas de consumo, pb. 20-5.
- N.º 5.527, de 28-5-43. — Dispõe sobre o vencimento, remuneração e salário do pessoal dos Estados, Municípios, Territórios, Prefeitura do Distrito Federal, Autarquias e Órgãos Paraestatais, pb. 31-5.
- N.º 5.688, de 22-7-43. — Altera a redação dos artigos 21 e 22 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43 (admissão de pessoal extranumerário), pb. 24-7.
- N.º 5.782, de 30-8-43. — Regula a situação de servidor do Estado desaparecido em naufrágio, acidente, ou em qualquer ato de guerra ou de agressão à soberania nacional, pb. 1-9, ret. 15-9.
- N.º 5.848, de 23-9-43. — Dispõe sobre a realização de exames de sanidade e capacidade física, pb. 1-10.
- N.º 5.936, de 28-10-43. — Consagra ao Servidor Público o dia 28 de outubro, pb. 28-10.
- N.º 5.937, de 28-10-43. — Cria, junto ao D.A.S.P., o Conselho de Administração do Pessoal (C.A.P.) pb. 28-10.
- N.º 5.938, de 28-10-43. — Estabelece critério para desempate de antiguidade e merecimento, para efeito de promoção, pb. 30-10.
- N.º 5.976, de 10-11-43. — Concede aumento geral de remuneração, vencimento e salário e institui o regime de salário-família, pb. 13-11.
- N.º 6.022, de 23-11-43. — Dispõe sobre a concessão do salário-família instituído pelo Decreto-lei n.º 5.976, de 10-11-43, pb. 25-11.
- DECRETO n.º 11.325, de 14-1-43. — Altera as tabelas numéricas e suplementares do pessoal extranumerário-mensalista de diversas repartições do Ministério da Fazenda, pb. 19-1.
- N.º 11.494, de 5-2-43. — Altera a redação do art. 1.º e da alínea b, inciso 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 6.222, de 4-9-40, relativo a transferência de funcionário, pb. 8-2.

PLANO RODOVIÁRIO

- DECRETO n.º 12.747, de 30-6-43. — Cria a Comissão do Plano Rodoviário Nacional, pb. 2-7.

PORTOS — NAVEGAÇÃO

- DECRETO-LEI n.º 5.196, de 15-1-43. — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.264, de 12-5-41, para custeio de obras e aparelhamento do porto de Laguna, pb. 18-1.
- N.º 5.223, de 25-1-43. — Extingue o Conselho de Administração do Lóide Brasileiro, pb. 27-1.

- N.º 5.224, de 25-1-43. — Extingue o Conselho de Administração do Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, pb. 27-1.
- N.º 5.248, de 15-2-43. — Jurisdiciona ao M.M. os serviços referentes à movimentação e ao aprestamento de navios mercantes em portos brasileiros, pb. 17-2.
- N.º 5.249, de 15-2-43. — Cria subcomissões na Comissão de Marinha Mercante, pb. 17-2.
- N.º 5.252, de 16-2-43. — Institui com personalidade própria de natureza autárquica o Serviço de Navegação da Baía do Prata, pb. 182.
- N.º 5.460, de 5-5-43. — Organiza a Administração do Porto de Laguna, pb. 7-5.
- N.º 5.553, de 7-6-43. — Cria na Comissão de Marinha Mercante subcomissões e oá outras providências, pb. 9-6.
- N.º 5.602, de 21-6-43. — Abre, pelo M.F. o crédito especial de Cr\$ 22.261.700,00 para restituição devida ao Estado de Santa Catarina, deverá ser aplicada na construção do porto e melhoramentos na barra do São Francisco do Sul, no mesmo Estado, pb. 23-6.
- N.º 5.692, de 22-7-43. — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.115, de 13-3-41, para melhoramentos no porto de Corumbá, Mato Grosso, pb. 24-7.
- N.º 5.722, de 3-8-43. — Revoga disposições de leis e regulamentos sobre concessão de passagens gratuitas pelos armadores e companhias de navegação, pb. 5-8.
- N.º 5.851, de 23-9-43. — Abre ao M.V.O.P. o crédito especial de Cr\$ 4.330.000,00 para pagamento a concessionários de portos, pb. 25-9.
- N.º 6.128, de 21-12-43. — Dispõe sobre a administração do Lóide Brasileiro, pb. 23-12.
- DECRETO n.º 9.488, de 27-5-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Paranaguá, pb. 24-4.
- N.º 10.661, de 19-10-43. — Autoriza providências relativas ao porto de São Sebastião, pb. 30-1.
- N.º 12.270, de 15-4-43. — Autoriza o acréscimo de Cr\$ 3.650.000,00 no orçamento das obras complementares do porto de Laguna, pb. 17-4.
- N.º 11.294, de 11-1-43. — Prorroga os prazos fixados para início e conclusão das obras e aparelhamento do porto de Caravelas, pb. 3-2.
- N.º 11.735, de 1-3-43. — Aprova projeto e orçamento para obras do cais de Saboó, no Porto de Santos, pb. 17-3.
- N.º 11.736, de 1-3-43. — Aprova projeto e orçamento para lançamento de um cabo telefônico subterrâneo entre o Saboó e Alamôa, no porto de Santos, pb. 17-3.
- N.º 11.898, de 16-3-43. — Prorroga os prazos fixados para início e conclusão das obras e aparelhamento do porto de Cananéia, pb. 25-3.

- N.º 12.116, de 26-3-43. — Aprova modificação do projeto de obras do porto de Laguna, pb. 30-3.
- N.º 12.217, de 9-4-43. — Fixa normas para visitas a bordo, pb. 12-4.
- N.º 12.221, de 12-4-43. — Aprova projeto substitutivo para obras no porto de Corumbá, pb. 16-4.
- N.º 12.276, de 19-4-43. — Aprova acréscimo ao orçamento para montagem de dois tanques para óleo no porto da Bahia, pb. 11-5.
- N.º 12.381, de 10-5-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Paranaguá, pb. 28-5.
- N.º 12.418, de 9-4-43. — Revoga o Decreto n.º 12.217, de 9-4-43, que fixou normas para visitas a bordo, pb. 15-5.
- N.º 12.425, de 17-5-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto da Bahia, pb. 24-5.
- N.º 12.426, de 17-5-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Santos, atêrro dos terrenos baixos do Valongo a Alamôa, pb. 4-6.
- N.º 12.427, de 17-5-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Santos, atêrro geral na "ilha de Barnabé", pb. 4-6.
- N.º 12.998, de 24-7-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Paranaguá, pb. 9-9.
- N.º 13.138, de 10-8-43. — Aprova projeto e orçamento para construção do Entrepasto Frigorífico do porto de Porto Alegre, pb. 30-8.
- N.º 13.279, de 27-8-43. — Aprova projeto e orçamento para construção de uma Estação de Expurgo no porto do Rio de Janeiro, pb. 30-8.
- N.º 13.337, de 6-9-43. — Aprova o orçamento para obras no porto de Niterói, pb. 17-9.
- N.º 13.338, de 6-9-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Porto Alegre, pb. 13-9.
- N.º 13.339, de 6-9-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Porto Alegre, pb. 13-9.
- N.º 13.500, de 27-9-43. — Aprova projeto e orçamento para construção de depósito de materiais no porto de Recife, pb. 30-12.
- N.º 13.557, de 30-9-43. — Autoriza acréscimo ao orçamento aprovado para a construção do trecho Laguna a Jaguarana, do canal Laguna Araranguá, no Estado de Santa Catarina, pb. 2-10.
- N.º 13.558, de 3-9-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Itajaí, pb. 2-10.
- N.º 13.775, de 28-10-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Niterói, pb.
- N.º 13.821, de 29-10-43. — Aprova projeto e orçamento para obras na Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, pb. 4-12.
- N.º 13.836, de 1-11-43. — Aprova projeto e orçamento para obras de acostagem em Porto Murtinho, pb. 4-11.
- N.º 14.054, de 22-11-43. — Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Santos, pb. 4-12.

N.º 14.059, de 24-11-43. — Aprova projeto e orçamento para ampliação das obras existentes no pôrto de Imbituba, pb. 8-12.

N.º 14.107, de 27-11-43. — Aprova projeto e orçamento para construção de um Pôrto Fiscal no pôrto de Recife, pb. 30-12.

REGISTRO DE DESPESAS

DECRETO-LEI n.º 5.437, de 30-4-43. — Dispõe sôbre Registro de Despesas, e dá outras providências, pb. 4-5.

RELATÓRIOS

DECRETO-LEI n.º 5.933, de 27-10-43. — Prorroga o prazo a que se refere o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.584, de 17-6-43, pb. 29-10.

DECRETO n.º 13.565, de 1-10-43. — Altera o Decreto n.º 5.808, de 13-6-40, que regulamenta a apresentação de relatório, pb. 4-10.

N.º 13.610, de 21-10-43. — Altera a alínea c do art. 1.º do Decreto n.º 5.808, de 13-6-40, pb. 23-10.

SEGURANÇA NACIONAL

DECRETO-LEI n.º 5.163, de 31-12-42. — Dispõe sôbre a organização do Conselho de Segurança Nacional, pb. 7-1.

N.º 5.661, de 12-7-43. — Transfere ao Banco do Brasil as atribuições de que tratam os artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-lei n.º 4.807, de 7 de outubro de 1942, pb. 14-7.

N.º 5.777, de 26-8-43. — Dispõe sôbre as desapropriações e liquidações decorrentes da execução do Decreto-lei n.º 4.807, de 7-10-42, pb. 28-8.

DECRETO n.º 12.628, de 17-6-43. — Regulamenta a execução do Decreto-lei n.º 4.098, de 6-2-42 e organiza o serviço de defesa passiva anti-aérea, pb. 19-6.

SERVIÇO MILITAR

DECRETO-LEI n.º 5.166, de 31-12-42. — Suspende enquanto durar o estado de guerra a que se refere o Decreto n.º 10.358, de 31-8-42, as garantias previstas no Decreto-lei n.º 1.187, de 4-4-39, a favor de convocados, sorteados e incorporados às forças armadas, pb. 8-1.

N.º 5.612, de 24-6-43. — Altera disposições do Decreto-lei n.º 4.902, de 31-10-42 e dá outras providências, pb. 26-6.

DECRETO n.º 12.422, de 14-5-43. — Dispõe sôbre convocação de reservistas, pb. 17-5.

SIDERURGIA

DECRETO-LEI n.º 5.167, de 31-12-42. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 para subscrição de ações da Companhia Vale do Rio Doce S.A., pb. 8-1.

N.º 5.461, de 5-5-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 para pagamento da segunda prestação de ações da Cia. Vale do Rio Doce S.A., pb. 7-5.

N.º 5.659, de 10-7-43. — Dá a garantia do Tesouro Nacional para um empréstimo de financiamento da usina siderúrgica em construção em Volta Redonda, pb. 13-7.

N.º 5.762, de 19-8-43. — Abre ao M.F. o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 para pagamento da 3.ª prestação de ações da Companhia Vale do Rio Doce S.A., pb. 21-8.

DECRETO n.º 12.394, de 12-5-43. — Concede à Companhia Vale do Rio Doce S.A., autorização para funcionar como empresa de Mineração, pb. 14-5.

SÍMBOLOS NACIONAIS

DECRETO-LEI n.º 5.235, de 9-2-43. — Prorroga até 31 de julho de 1943 o prazo previsto no art. 43 do Decreto-lei n.º 4.545, de 31-7-42, pb. 11-2.

TERRENOS DE MARINHA

DECRETO-LEI n.º 5.666, de 15-7-42. — Esclarece e amplia o Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942, e dá outras providências, pb. 17-7.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O § 3.º do art. 3.º do Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942, passa a ter a seguinte redação:

No caso de ser reconhecida a existência de aterros naturais ou artificiais, assim considerados os formados depois do ano de 1831, tomar-se-á, como linha básica das marinhas, a que resultaria do preamar máximo atual, se não existissem esses aterros.

Art. 2.º A área que, em virtude do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942, fôr adicionada aos terrenos de marinha, anteriormente demarcados, será, até nova demarcação, considerada ocupada, com isenção de taxas, podendo o ocupante regularizar sua situação dentro do prazo de cento e vinte dias a contar da data em que foi feita a notificação pelo Serviço Regional.

§ 1.º Desde que a regularização seja feita dentro do prazo estabelecido neste artigo, o enfiteuta gozará das vantagens estabelecidas no art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942.

§ 2.º Esgotado aquele prazo, a concessão de aforamento ficará sujeita às exigências do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942 e às do presente decreto-lei.

Art. 3.º As disposições do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941, constantes do art. 5.º e seus parágrafos, deixarão de vigorar dois anos após a data da publicação do presente decreto-lei.

§ 1.º Terminado esse prazo, os aforamentos serão concedidos:

a) em concorrência pública, respeitadas as exigências do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942, por iniciativa do governo ou de particulares;

b) a requerimento dos interessados, após especial autorização do Senhor Presidente da República, se se tratar de aproveitamento econômico, que mereça tal exceção.

§ 2.º O processo de aforamento a que se refere a letra b do parágrafo anterior, só poderá subir à apreciação do Sr. Presidente da República:

a) se tiver parecer favorável, plenamente justificado, não só do Diretor do Domínio da União como também do Ministro da Fazenda;

b) após a satisfação de tôdas as exigências da legislação em vigor;

c) depois de terem sido procedidas a medição, demarcação e avaliação do terreno.

Art. 4.º Antes de ser aberta a concorrência a que se refere o § 1.º do artigo anterior, proceder-se-á às consultas referidas no art. 7.º do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941 e no art. 4.º do Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942.

Parágrafo único. A concorrência será julgada tendo em vista o aproveitamento econômico mais conveniente, a juízo da Diretoria do Domínio da União.

Art. 5.º Fica expressamente proibida a concessão de aforamento de quaisquer áreas de terrenos de marinha a particulares para divisão em lotes e posterior transferência a terceiros.

Parágrafo único. Se fôr julgado conveniente o loteamento de quaisquer áreas de marinhas, tal aproveitamento só poderá ser levado a efeito, diretamente, pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

Art. 6.º As disposições do art. 24, § 1.º, do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941, deverão ser observadas, também, nas transferências de domínio útil dos terrenos de marinha e seus acrescidos, mesmo em se tratando de aforamentos concedidos anteriormente a 16 de agosto de 1940.

Art. 7.º Ficam confirmadas as concessões havidas, até a data da vigência do presente decreto-lei, dos terrenos que os Estados ou Municípios tenham aforado por supô-los de sua propriedade, desde que os foreiros, dentro de seis meses, regularizem a situação perante o Domínio da União.

Art. 8.º Nas revigorações e renovações de aforamento, minulado o necessário termo, o interessado deverá assiná-lo, dentro de trinta dias, sob pena de, findo aquele prazo, decair no direito ao mesmo aforamento.

Art. 9.º Fica concedido novo e improrrogável prazo de seis meses para o cumprimento do disposto no art. 20 do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941.

Art. 10. O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS

A. de Sousa Costa

TERRITÓRIOS FEDERAIS

DECRETO-LEI n.º 5.812, de 13-9-43. — Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguacú, pb. 15-9, rp. 27-9.

N.º 5.839, de 21-9-43. — Dispõe sobre a administração dos Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguacú, pb. 29-9.

N.º 5.950, de 29-10-43. — Modifica o art. 16 do Decreto-lei n.º 5.839, de 21-9-43, que dispõe sobre a administração dos Territórios Federais, pb. 4-11.

TRABALHO

DECRETO-LEI n.º 5.452, de 1-5-43. — Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, pbb. 9-8.

N.º 6.110, de 16-12-43. — Dá nova redação ao art. 486 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências, pb. 18-12.

TRÂNSITO

DECRETO-LEI n.º 5.464, de 7-5-43. — Modifica o art. 125 do Código Nacional de Trânsito, pb. 10-5.

UNIDADES DE MEDIR

DECRETO-LEI n.º 5.193, de 14-1-43. — Prorroga a data fixada para a execução dos arts. 3.º e 86 do Regulamento do Sistema Legal de Unidades de Medir (Decreto n.º 4.257, de 15-6-39), pb. 16-1.